



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1492
EM 1º 12 2017

PROJETO DE LEI Nº 48/2017.

Dispõe sobre a criação e oficialização do Hino do Município de Guabiju.

Art. 1º Fica criado e oficializado o Hino do Município de Guabiju, com letra e música do autor Paulo Cezar Lunardi e interpretação da Associação Coral Luz e Vida de Guabiju/RS.

Art. 2º A letra e música oficial do Hino do Município de Guabiju, é a constante em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º O Hino do Município de Guabiju deverá ser executado em todas as solenidades oficiais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GUABIJU, ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.

Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROCOLO
Nº 1492
EM 1º 12 2017

Guabiju, 1º de dezembro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº 048/2017, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O referido Projeto de Lei tem por objetivo submeter à aprovação do Legislativo a criação e oficialização do Hino do Município de Guabiju.

O Executivo, através de Licitação na modalidade Concurso, aberto no mês de julho de 2017, publicou edital em diversos meios de comunicação, abrindo oportunidade para que fossem apresentados trabalhos a fim de serem submetidos a uma comissão especialmente designada para escolha do melhor trabalho. Foram apresentados dois trabalhos, cujo o escolhido é o que está sendo apresentado, por ter melhor se adequado aos critérios técnicos exigidos para composição de um Hino.

Os direitos autorais sobre a obra foram cedidos pelo autor ao Município, gratuitamente como previsto no edital, sendo de responsabilidade do Município a gravação e demais despesas para sua concretização.

Neste contexto e visando oportunizar a participação de talentos locais, é que a interpretação é da "Associação Coral Luz e Vida de Guabiju/RS", conforme amostragem do áudio em anexo.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju

HINO DE GUABIJU

Letra e Música: Paulo Cezar Lunardi

Com a bravura dos nossos tropelros
Eis que surge um torrão colossal,
Sob a sombra de um manto folheiro
Guabiju tornou-se Imortal.
Com seu povo valente e hospitaleiro,
Cultivando o solo e a tradição,
Com fé e proteção de São Pedro
Sabemos defender esse chão.

Salve! Salve! Esta terra sulina
Salve! Salve! Esta terra sem par
Guabiju natureza divina
Não me canso de te exaltar (bis)

Surgiste em 9 de dezembro
Sustentando os teus ideais
Onde a paz, harmonia e o progresso
São frutos dos teus ancestrais
Entre vales, campos e colinas
Encoberto por um céu anil
Guabiju, minha terra querida
És orgulho do nosso Brasil.

Salve! Salve! Esta terra sulina
Salve! Salve! Esta terra sem par
Guabiju natureza divina
Não me canso de te exaltar (bis)



HINO MUNICIPAL DE GUABIJU

Letra, Música e arranjo: Paulo Cezar Lunardi

The musical score is written on ten staves in treble clef. The key signature is one sharp (F#) and the time signature is 4/4. The first staff begins with a treble clef, a key signature of one sharp, and a 4/4 time signature. The music consists of a series of notes and rests. The second staff features a first ending (1.) and a second ending (2.) marked with a double bar line and repeat signs. The third staff continues the melody. The fourth staff has a measure with a double bar line and repeat sign. The fifth staff continues the melody. The sixth staff has a measure with a double bar line and repeat sign. The seventh staff continues the melody. The eighth staff has a measure with a double bar line and repeat sign. The ninth staff continues the melody. The tenth staff concludes the piece with a double bar line. A signature is present at the bottom right of the page.

